



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 30ª SESSÃO, EM 23 DE JULHO DE 2020

SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Tito Campos de Paula. Secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 39, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Vitor Roberto Silva, Rogério de Assis, Carlos Alberto Costa Ritzmann, Thiago Paiva dos Santos, Desembargador Federal Fernando Quadros da Silva e Roberto Ribas Tavarnaro, substituto em exercício. Presente a Procuradora Regional Eleitoral Eloísa Helena Machado. Às catorze horas foi aberta a Sessão de Julgamento por videoconferência, sendo lidas e aprovadas as Atas da 29ª Sessão de Julgamento por videoconferência, e 23ª, 24ª, e 25ª Sessões Virtuais.

JULGAMENTOS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 24-14.2019.6.16.0000

ORIGEM: IPORÃ-PR

RELATOR: DES. VITOR ROBERTO SILVA

EMBARGANTE: ROBERTO DA SILVA

ADVOGADO: MAURICIO DE OLIVEIRA CARNEIRO

**EMBARGADO: COLIGAÇÃO AGORA É A VEZ DO Povo
(PSB/PSC/PP/PDT/PMB/DEM/PR/PMN)**

EMBARGADO: EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS

EMBARGADO: VANDERLEI DE JESUS ANTUNES

EMBARGADO: MARCOS GILBERTO DE ABREU

EMBARGADO: DORIVAL PASSARELLA

EMBARGADO: RINALDO JOSÉ CESTARI

EMBARGADO: LUIZ CARLOS FERRARI

EMBARGADO: EDGAR BATISTA DOS SANTOS

EMBARGADO: PATRÍCIA FERNANDES

EMBARGADO: SILAS FERREIRA

ADVOGADO: MARCOS PAULO GEROMINI

ADVOGADA: TAILAINE CRISTINA COSTA

ADVOGADA: KAMILLE ZILIOTTO FERREIRA

ADVOGADA: EMMA ROBERTA PALU BUENO

ADVOGADA: ANDRESSA EMMANUELLY NORONHA

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONÇALVES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu e rejeitou os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata030-2020

2

RECURSO ELEITORAL Nº 504-14.2016.6.16.0156

ORIGEM: RIO BRANCO DO SUL-PR (156ª ZONA ELEITORAL - RIO BRANCO DO SUL)

RELATOR: DES. VITOR ROBERTO SILVA

RECORRENTE: PARTIDO PROGRESSISTA - PP, (Comissão Provisória Municipal de Rio Branco do Sul/PR)

ADVOGADO: JOSE ARI NUNES

ADVOGADO: ELON RAPHAEL DE LARA

RECORRIDO: JUÍZO ELEITORAL DA 156ª ZONA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 1861-80.2014.6.16.0000

ORIGEM: CURITIBA-PR

RELATOR: DR. ROGÉRIO DE ASSIS

REQUERENTE: MARIA CIOPKA REMONATTO

ADVOGADO: TRAJANO BASTOS DE OLIVEIRA NETO FRIEDRICH

ADVOGADO: RUI FERRAZ PACIORKIK

ADVOGADO: LUIS EDUARDO PEREIRA SANCHES

ADVOGADO: PEDRO MATIAS VILAR JUNIOR

ADVOGADO: CLEVERSON FRANCISCO VIEIRA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu a regularização das contas da requerente, nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603016-30.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DR.CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

REQUERENTE: DANIELLE CRISTINI MARTINS HUMMEL

ADVOGADO: MARCELO JOSÉ CASTILHOS GRANDO

Julgamento suspenso em face de pedido de vista do Desembargador Fernando Quadros da Silva, com retorno para o dia 13.08.2020. O Juiz Rogério de Assis e o Desembargador Vitor Roberto Silva, acompanharam o voto do relator, pela aprovação das contas com ressalvas.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600013-55.2020.6.16.0143

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DES. VITOR ROBERTO SILVA

RECORRENTE: ALIANÇA PELO BRASIL NACIONAL

ADVOGADO: ROBERTO LUIZ CELUPPI

ADVOGADA: AMANDA DE LIMA GODOI

RECORRIDO: JUÍZO ELEITORAL DA 143ª ZONA – CASCABEL

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. Vencidos os Juízes Rogério de Assis, Thiago Paiva



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata030-2020

3

dos Santos e Desembargador Fernando Quadros da Silva, que declararam votos. Declaração de voto de desempate pelo Presidente, acompanhando o voto do relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600009-39.2020.6.16.0136

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DR. ROGÉRIO DE ASSIS

RECORRENTE: ADEMAR ALVES DA SILVA

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO FERRERIA RIBEIRO LOPES

ADVOGADA: MARIA ISABEL MONTEIRO

ADVOGADO: DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SIVLA

ADVOGADA: THAIS FERNANDO MARIANO DE PAIVA

RECORRIDO: JUÍZO ELEITORAL DA 136ª ZONA GRANDES RIOS

Julgamento suspenso em face de pedido de vista do Juiz Carlos Alberto Costa Ritzmann, com retorno para o dia 13.08.2020. Votou o relator que negou provimento ao recurso. Sustentação oral do advogado Guilherme de Salles Gonçalves.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603031-96.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

REQUERENTE: RENALDO RODRIGUES

ADVOGADO: DICESAR BECHES VIEIRA JUNIOR

ADVOGADO: ALEXANDRE SUTKUS DE OLIVEIRA

Julgamento suspenso em face de pedido de vista do Desembargador Fernando Quadros da Silva, com retorno para o dia 13.08.2020. O Relator votou pela desaprovação das contas, sendo acompanhado, em seu voto, pelos Juízes Thiago Paiva dos Santos, Rogério de Assis e Desembargador Vitor Roberto Silva.

PETIÇÃO Nº 0600030-35.2020.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

REQUERENTE: PARTIDO SOLIDARIEDADE – COMISSÃO PROVISÓRIA

ADVOGADO: RENE LEAL BUENO

REQUERENTE: RONALDO BENEDITO DE LIMA

ADVOGADO: RENE LEAL BUENO

REQUERENTE: SOLIDARIEDADE (Comissão Provisória Municipal de Japira/PR)

REQUERIDO: JOSÉ RAMOS DA SILVA

ADVOGADA: MARCELA ESTEVAM DO NASCIMENTO GUSMÃO

REQUERIDO: PARTIDO TRABABLISTA BRASILEIRO

ADVOGADO: HENRIQUE GERMANO DELBEN

ADVOGADO: NILSON PAULO DA SILVA

REQUERIDO: PARTIDO TRABABLISTA BRASILEIRO - PTB



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata030-2020

4

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou procedente a ação, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600059-85.2020.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

RECORRENTE: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB

ADVOGADA: NAYANE DILELI DOS SANTOS

ADVOGADO: RAFAEL MARCHIANI PAIAO

RECORRIDO: WENDERSON LEITE BARBOSA

RECORRIDO: JOSE MARIO FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: SANDRO GREGORIO DA SILVA

ADVOGADO: BRUNO PREIRA DE SOUZA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600005-44.2020.6.16.0004

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL LIBERAL – PSL COMISSÃO

PROVISÓRIA MUNICIPAL DE CURITIBA

ADVOGADO: GUSTAVO SWAIN KFOURI

ADVOGADA: ELIZA SCHIAVON

ADVOGADA: ANA CAROLINE DOS SANTOS COSTACURTA

ADVOGADA: ALINE FERNANDO PEREIRA KFOURI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600008-08.2019.6.16.0001

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DO PARANÁ

RECORRIDO: PODEMOS – ÓRGÃO PROVISÓRIO MUNICIPAL – CURITIBA - PR

ADVOGADO: MAURÍCIO FIGUEIREDO LIMA NETO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602516-61.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DR. ROERTO RIBAS TAVARNARO

EMBARGANTE: EDERSON JUNIOR SANTOS ROSA

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADA: GRACIANE DOS SANTOS LEAL

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata030-2020

5

ADVOGADA: MARCELA BATISTA FERNANDES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, acolheu-os, com efeitos modificativos, nos termos do voto do Relator.

Concluída a pauta jurisdicional, em pauta Administrativa, a Corte procedeu ao julgamento do seguinte feito:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600298-89.2020.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DES. TITO CAMPOS DE PAULA

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou a Resolução, nos termos do voto do Relator.

O Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e designou o dia 27 de julho, às catorze horas, para a realização da próxima Sessão Virtual.

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e dezesseis minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu
Danielle Cidade Morgado Maemura,
Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 23 de julho de 2020.

TITO CAMPOS DE PAULA
Presidente